



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA - PIAUÍ

Rua Antero Mendes S/Nº - Centro - Edifício José Lopes da Silva

CNPJ 00.847.534/0001-58

CEP 64.265.000 - Brasileira - PI

E-mail: leg.brasileira@gmail.com

**ATA DA 7ª (SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO
LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BRASILEIRA – PI.**

Aos dezoitos dias do mês de maio do ano de 2026, as nove horas no Plenário Vereador Silvino de Sousa Ribeiro, presentes os vereadores Afonso de Sousa Lima, Gilson Borges Batista, Alcivan da Silva Freitas, José Francisco Correia Brito, Charles Silva, José Francisco Correia Brito e as vereadoras Elisângela Cardoso Santos Mélo e Carmosina Menezes. Ausente o vereador Nelson Mendes de Menezes. O presidente Afonso de Sousa Lima declarou aberta a sessão e apresentou Ata da sessão anterior em votação, que foi aprovada sem ressalvas. Solicitou a leitura do expediente. O expediente do dia constou dos documentos: leitura do Ofício nº 056/2026 GAB; Ofício CM nº 026/2026; Ofício CM nº 022/2026. Utilizou a tribuna o Vereador Rychardson Menezes, que cumprimentou a todos, em seu discurso justificou sua ausência na sessão passada e abordou o Decreto nº 014/2026 em que a despesa atingiu 53,88% da receita líquida em março de 2026, ultrapassando o limite prudencial (51,30%) aproximando – se do limite máximo da Lei de Responsabilidade Fiscal (54%), ainda resumiu as medidas adotada pelo decreto, que incluem suspensão de gratificações, corte de horas extras e diárias, e vedação de novos cargos. Criticou as exonerações em massa realizadas pela administração municipal, comparando com gestões anteriores, e solicitou a relação nominal dos exonerados para garantir transparência a população. Em aparte o Presidente Afonso Lima agradeceu as colocações do Vereador Rychardson e garantiu que na próxima sessão a presidência e a darão uma resposta plausível baseada na realidade dos fatos para o vereador e a população. Em aparte a Vereadora Carmosina, responde as críticas do vereador Rycharson, afirmando que o Prefeito comunicou as razões das exonerações ao secretários de saúde e educação que fora as pastas mais atingidas. A vereadora argumenta que a folha de pagamento saltou de R\$ 600 mil na gestão anterior para mais de R\$ 2 milhões, tornando a situação insustentável, a vereadora acaba admitindo uma parcela de culpa dos vereadores, relatando que estes constantemente pedem para o prefeito “pendurar mais um” no funcionalismo para ajudar os eleitores. A vereadora defende que a medida é dolorosa, mas necessária para o controle fiscal, pois o município não dispõe atualmente das fontes de renda extras que as gestões anteriores tiveram. Em retomada o Vereador Rychardson, rebate a Vereadora Carmosina, acusando a gestão de ser completamente irresponsável por contratar além da capacidade. O parlamentar questiona se serviços essenciais, como hospitais, escola e limpeza pública serão prejudicados pelo



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA - PIAUÍ

Rua Antero Mendes S/Nº - Centro - Edifício José Lopes da Silva

CNPJ 00.847.534/0001-58

CEP 64.265.000 - Brasileira - PI

E-mail: leg.brasileira@gmail.com

corde, insiste ainda que a responsabilidade é exclusiva do prefeito e critica a prática de dividir um salário mínimo entre várias pessoas por conveniência pública, classificando como ilegal. Finalizou reiterando o pedido pela relação dos nomes dos exonerados para aprofundar o debate. Não havendo mais oradores inscritos a sessão foi encerrada. Eu Lívia Fernanda Paciência Silva, digitei esta Ata.

Afonso de Sousa Lima
Presidente

Carmosina Menezes de Araújo
1ª Secretária

Alcivan da Silva Freitas
2º Secretário

Elisângela Cardoso Santos Mélo
Vereadora

Francisco Charles Silva
Vereador

Gilson Borges Batista
Vereador

Rychardson Mereses Pimentel
Vereador

José Francisco Correia Brito
Vereador